



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 027/2025

Colegiado de Curso de Letras

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem

Curso de Letras

Caroline Ferreira Pena

1. **ASSUNTO:** Processo nº 23065.007694/2025-13, que trata do requerimento da discente Caroline Ferreira Pena, que solicita concessão de regime de exercícios domiciliares em razão de condição de acompanhante no tratamento do filho.

2. **ANÁLISE:**

O Colegiado do Curso de Letras do Câmpus Universitário de Tangará da Serra analisou o requerimento apresentado pela acadêmica Caroline Ferreira Pena, matrícula nº 20220034308, solicitando concessão de regime de exercícios domiciliares em razão de condição de acompanhante no tratamento do filho.

Após análise, este Colegiado constatou que:

- ◆ A Normatização Acadêmica vigente não dispõe sobre a possibilidade de aplicação do regime de exercícios domiciliares para estudantes na condição de acompanhantes, cabendo ao Colegiado a análise da aplicabilidade em casos concretos.
- ◆ O atestado médico apresentado não fixa prazo máximo para o afastamento, requisito previsto no art. 47, I, da Normatização Acadêmica.
- ◆ A discente encontra-se matriculada em cinco (05) componentes curriculares presenciais no semestre 2025/2, alguns de elevada complexidade teórica, o que torna

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por ISAIAS MUNIS BATISTA - Presidente do Colegiado de Letras / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2025 às 14:08:10.
Documento Nº: 30750946-2490 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30750946-2490>



UNEMATDIC202574212

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



pedagogicamente desaconselhável a adoção do regime domiciliar para todas as disciplinas solicitadas.

3. PARECER:

Diante do exposto, o Colegiado do Curso de Letras do Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra - MT, reunido em 09 de setembro de 2025, deliberou por **REPROVAR** a concessão de regime de exercícios domiciliares em razão de condição de acompanhante no tratamento do filho, por ausência de respaldo normativo e pedagógico.

Tangará da Serra - MT, 09 de setembro de 2025.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. Me. Isaías Munis Batista
Presidente do Colegiado do Curso de Letras
Port. n° 2739/2024/PROEG

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por ISAIAS MUNIS BATISTA - Presidente do Colegiado de Letras / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2025 às 14:08:10.
Documento N°: 30750946-2490 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30750946-2490>



UNEMATD1C202574212